



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 11 de dezembro de 2017.

OF. CMI – Nº. 313/2017

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, o Decreto Legislativo CMI nº 002/2017, de autoria da Mesa da Câmara, que foi apreciado e aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 31ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanoffi
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES